

**Coleta de Preço 041/2024 - Prestação de serviços para projeto elétrico adequação da área da CME**  
**Anexo I – Especificações técnicas**

**1. OBJETO**

O presente documento estabelece as especificações técnicas mínimas, aplicáveis para a prestação de um novo projeto elétrico, dados, telefonia e CFTV junto com memorial descritivo e planilha orçamentária no modelo fornecido pela **FUNDAÇÃO** para uma nova instalação elétrica.

**2. DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 Será de inteira responsabilidade o levantamento de todos os pontos do objeto pela **CONTRATADA**, não demandando mão de obra da **FUNDAÇÃO**.

2.2 O prazo de conclusão dos projetos, planilha orçamentária e memorial descritivo será de mais 40 dias corridos.

2.3 Todos os projetos devem ser disponibilizados em .dwg e em .pdf para a **FUNDAÇÃO**.

**3. DOS SERVIÇOS**

3.1 Realizar o levantamento da carga elétrica de todos os sistemas da Central de Materiais Esterilizados.

3.2 Realizar o levantamento de todos os pontos de dados, telefonia, CFTV, tomadas, iluminação, interruptores, e todos os pontos que tenham como uso energia elétrica.

3.3 Elaborar novo projeto elétrico relacionado a estrutura existente para um retrofit de toda a instalação, mantendo os pontos existentes e indicar no projeto os pontos de telefonia, CFTV e dados.

3.4 Dimensionar toda a infraestrutura para a nova instalação, bem como planilha orçamentaria e memorial descritivo, detalhando cada item, para a execução da obra.

**4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1 O pagamento será feito via boleto 60 dias após término dos serviços.

4.2 Após a contratação do serviço, serão contados 40 dias corridos para a entrega final do projeto. Em caso de atraso será glosado 1% por dia do valor total da contratação.

**5. DA VIGÊNCIA DE CONTRATAÇÃO**

5.1 O contrato de prestação de serviços poderá ser rescindido de comum acordo pelas partes contratantes a qualquer tempo, inobstante de comunicação prévia OU, unilateralmente, desde que a parte solicitante comunique tal intenção à outra parte, expressamente e por escrito, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**7. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS**

7.1 Alvará de funcionamento expedido pelos órgãos competentes, com periodicidade anual;

- 7.2 1 (uma) via da ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, dos serviços objeto deste contrato, devidamente assinada por Responsável Técnico, com periodicidade anual;
- 7.3 Cópia dos documentos referente à saúde e segurança do trabalho, relacionados no Anexo III, com periodicidade anual;
- 7.4 Cópia das Certidões negativa federal, estadual e municipal, com periodicidade trimestral;
- 7.5 Cópia das guias quitadas, trabalhistas, tributárias e previdenciárias, do mês anterior, relativas ao pessoal alocado para a execução deste contrato, junto com o faturamento mensal dos serviços, anexo a nota fiscal.
- 7.6 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- 7.7 Registro comercial, em se tratando de empresa individual;
- 7.8 Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e suas devidas alterações, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acrescentar os documentos da eleição de seus atuais administradores;
- 7.9 Inscrição do ato Constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de sua representação legal;
- 7.10 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no Brasil, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade o exigir;
- 7.11 Cópia da carteira de identidade de um dos sócios ou representante legal da empresa.

**Foz do Iguaçu, 16 de dezembro de 2024.**

**Lucas Henrique Avila**

Gerente de Divisão Manutenção e Obras